



Assembleia Legislativa do Pará  
Gabinete do Deputado Estadual  
Dirceu ten Caten - Líder da Bancada do PT

ESTADO DO PARÁ  
Assembléia Legislativa  
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA  
Em, 07 / 05 / 2024  
Dirceu ten Caten  
Assessor da Mesa

ALEPA/DIDEX  
Dirceu  
Deputado

ESTADO DO PARÁ  
Assembléia Legislativa  
Recebimento de PROJETO  
1. À SRC, para registrar e autuar;  
2. À SAM, para publicar no aviso,  
3. Às Comissões de: CCJRF  
Em, 07 / 05 / 2024  
Ass.

PROJETO DE LEI Nº 291 / 2024

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará em reconhecimento aos serviços que presta em sua área de atuação, o Instituto Marcinho Megas Kamaradas – Contra Extermínio de Jovens nas Periferias – IMMKAPE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído como Utilidade Pública para o Estado do Pará na forma da Lei nº 4.321 de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Marcinho Megas Kamarada – Contra Extermínio de Jovens nas Periferias - IMMKAPE, CNPJ: 50.772.072/0001-25, localizada na Tv. Condor Quadra II, nº 24, Bairro Maracangalha, município de Belém, com foro na Comarca de Belém.

**Parágrafo Único** - A inobservância das disposições legais fará cassar a qualquer tempo a presente Utilidade Pública.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, 07 de maio de 2024.

**Deputado Dirceu ten Caten**  
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

Gabinete 4P3 - Prédio principal 4º andar - Rua do Aveiro, 130, Praça Dom Pedro II  
Cidade Velha - CEP: 66.020-070 - Belém (PA)

[91] 3182-8413 - Ramais: 4339/4213

✉ gabinete@mandatobotefe.com.br

MANDATO  
**Botefe**  
no Bem Viver



## JUSTIFICATIVA

O Instituto Marcinho Megas Kamarada – Contra Extermínio de Jovens nas Periferias - IMMKAP, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 14 de novembro de 2022. Diante disso, tem como principais objetivos: **“incentivar a participação de todos os moradores das periferias de Belém do Pará inserir-se nas ações comunitárias; promover campanhas de mobilização e esclarecimento da opinião pública acerca dos direitos e deveres das pessoas; incentivar o protagonismo das crianças e adolescentes, entre outros”**.

O Instituto Marcinho Megas Kamarada – Contra Extermínio de Jovens nas Periferias - IMMKAP, se dedicará as suas atividades através de seus administradores e seus integrantes, atendendo a comunidade, tanto em suas atividades sociais como em busca de oportunidades para obterem uma nova esperança na vida deste.

Pela grandeza do trabalho prestado pelo Instituto Marcinho Megas Kamarada – Contra Extermínio de Jovens nas Periferias - IMMKAP, solicito os vossos apoios para o deferimento deste pleito.

Palácio Cabanagem, 07 de maio de 2024.

**Deputado Dirceu ten Caten**

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT